



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO N° : 23051.004190/2010-14
UNIDADE AUDITADA : IF DO PARA
CÓDIGO UG : 158135
CIDADE : BELEM
RELATÓRIO N° : 244015
UCI EXECUTORA : 170023

Chefe da CGU-Regional/PA,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 244015, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARA.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 12/04/2010 a 30/04/2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-94/2008 e 97/2009, tendo sido adotadas, por ocasião dos trabalhos de auditoria conduzidos junto à Unidade, providências que estão tratadas em itens específicos deste relatório de auditoria.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 ITEM 01 - AVAL RESULTADOS QUANTI/QUALI GESTÃO

A Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia dentre eles o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Pará (IFPA), mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET/PA) e das Escolas Agrotécnicas Federal de Castanhal (EAFIC) e de Marabá (EAFM).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Pará (IFPA) será, a partir de 2010, o órgão consolidador da execução orçamentária e financeira de suas UG, decorrente da fusão da EAFIC (Campus Castanhal); EAFM (Campus Marabá Rural) e CEFET/PA.

As UJ receberam, no exercício em análise, dotação orçamentária no valor total de R\$ 100.480.169,00, cujo valor empenhado alcançou o montante de R\$ 68.161.870,24, correspondente a 67,84 % da dotação anual. Da despesa empenhada a Entidade pagou R\$ 51.622.362,16 (75,73 % da Despesa Empenhada) no próprio exercício, restando R\$ 16.539.508,08 (24,27 % da Despesa Empenhada) como restos a pagar, conforme detalhamento a seguir:

Tabela das Dotações Recebidas e executadas - Valores em Real

UJ	Provisão (a)	Empenhado (b)	Pago (c)	A Pagar (d)
CEFET/PA	82.848.922,00	63.796.011,90	48.197.667,00	15.598.344,90
EAFIC	15.409.606,00	4.033.815,73	3.212.493,08	821.322,65
EAFM	2.221.641,00	332.042,61	212.202,08	119.840,53
Total	100.480.169,00	68.161.870,24	51.622.362,16	16.539.508,08
		67,84	75,73	24,27
		% de (a)	% de (b)	% de (b)

Fonte: SIAFI Gerencial (base: dez/2009)

As dotações foram recebidas em doze Programas de Trabalho, executados pelas UJ, cujo detalhamento encontra-se no quadro a seguir:

Quadro de Programas de Trabalho

Programa	Descrição
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0471	Ciência, Tecnologia e Inovação para Inclusão e Desenvolvimento Social
0750	Apoio Administrativo
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
1008	Inclusão Digital
1060	Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos
1061	Brasil Escolarizado
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica
1073	Brasil Universitário
1250	Esporte e Lazer da Cidade
1377	Educação para a Diversidade e Cidadania
1448	Qualidade na Escola

Fonte: SIAFI Gerencial (base: dez/2009)

A execução orçamentária, por Unidade Jurisdicionada, está detalhada no quadro seguinte:

Quadro de execução da Despesa Empenhada - Em R\$

UJ	Dotação	Empenhado	%
CEFET/PA	82.848.922,00	63.796.011,90	77,00
EAFC	15.409.606,00	4.033.805,73	26,18
EAFM	2.221.641,00	332.042,61	14,95
	100.480.169,00	68.161.870,24	67,84

Fonte: SIAFI Gerencial (base: dez/2009)

Observa-se, sob o enfoque global, que as UJ alcançaram o percentual de 67,84 % de execução orçamentária, sendo que o CEFET/PA alcançou o maior percentual (77,00 %), enquanto que a EAFM, o menor (14,95 %). Sob o enfoque da execução financeira, apresentamos o detalhamento no quadro a seguir:

Quadro da execução Financeira - Em R\$

Programa	Empenhado	Pago	A Pagar	% Pago	% A Pagar
CEFET/PA	63.796.011,90	48.197.667,00	15.598.344,90	75,55	24,45
EAFC	4.033.815,73	3.212.493,08	821.322,65	79,64	20,36
EAFM	332.042,61	212.202,08	119.840,53	63,91	36,09
Total	68.161.870,24	51.622.362,16	16.539.508,08	75,73	24,27

Fonte: SIAFI Gerencial (base: dez/2009)

A execução financeira dos recursos, sob o aspecto global, foi de 75,73 %, ou seja, as UJ realizaram o pagamento de R\$ 51.622.362,16 do total de R\$ 68.161.870,24 de despesas empenhadas no exercício de 2009. O total de recursos que deixaram de ser pagos em 2009 e que foram inscritos em restos a pagar/2009 alcançou o montante de R\$ 16.539.508,08, correspondente a 24,27 % do total empenhado no período. A EAFC foi a unidade que realizou o maior percentual de execução financeira (79,64 %), enquanto que EAFM apresentou o menor percentual de execução (63,91%).

Do total inscrito em Restos a Pagar, o CEFET/PA contribuiu com cerca de 94,31 % (R\$ 15.598.344,90 de R\$ 16.539.508,08) das despesas a pagar.

4.2 ITEM 02 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

O instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará está obrigado a apresentar no seu Relatório de Gestão quadro de indicadores nos moldes do quadro constata Acórdão 2267-TCU-2005

Tal quadro contém 11 indicadores, distribuídos da seguinte forma:

Indicadores

- relação candidato/vaga;
- relação ingressos/aluno;
- relação concluintes/aluno;
- índice de eficiência acadêmica de concluintes;
- índice de retenção do fluxo escolar;
- relação de alunos/docente em tempo integral;
- índice de titulação do corpo docente;
- gastos correntes por aluno;
- percentual de gastos com pessoal;
- percentual de gastos com outros custeios; e
- percentual de gastos com investimentos.

Foram analisados todos os indicadores utilizados pelo IFPA, presentes

no Relatório de Gestão 2009. Constatamos que os indicadores analisado são suficientes para a tomada de decisões gerenciais e atendem aos critérios de qualidade e confiabilidade, validade, simplicidade e mensurabilidade.

4.3 ITEM 03 - AVAL. FUNCIONAMENTO SIST. CI DA UJ

Em análise dos Relatório das Atividades desenvolvidas pela AUDIN enviados à equipe de Auditoria, verificamos que a estrutura de pessoal é insuficiente para cumprir com suas atribuições e cobrir os 11 (onze) Campi que compõem a Autarquia. Essa fato pode ser evidenciado na ausência de organização de papéis de trabalho dos relatórios de auditoria selecionados.

RECOMENDAÇÃO:

Munir a Auditoria Interna da Entidade com recursos humanos adequados e suficientes com vistas ao seu fortalecimento e atingimento de sua missão institucional.

4.4 ITEM 05 - AVAL. REGULAR. PROC. LICITAT. DA UJ

O total de despesa liquidada na Entidade auditada, no exercício em análise, alcançou o montante de R\$ 68.161.870,24 sendo alocados por tipo de aquisição, conforme quadro abaixo:

Modalidade de Licitações Realizadas - Em R\$

Modalidade	Liquidado	% Liquidado	Auditado	% Auditado
Convite	203.611,37	0,30	0,00	0,00
Tomada de Preços	889.109,69	1,30	0,00	0,00
Concorrência	3.886.255,71	5,70	0,00	0,00
Dispensa de Licitação	3.386.817,66	4,97	135.386,56	4,00
Inexigível	612.551,40	0,90	0,00	0,00
Não se Aplica	35.622.256,09	52,26	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	157.427,31	0,23	0,00	0,00
Pregão	23.403.841,01	34,34	2.220.783,36	9,49
Total	68.161.870,24	100,00	2.356.169,92	3,46

Fonte: SIAFI Gerencial (base: dez/2009)

Observa-se que ocorreu concentração de despesas liquidadas na modalidade "Não se Aplica", alcançando o montante de R\$ 35.622.256,09, correspondente a cerca de 52,26 % do total das despesas liquidadas no exercício.

Do total de despesas liquidadas na modalidade "Não se Aplica", cerca de 92,78 % foi destinado à FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO TECNOLOGICA, PESQUISA E EXTENÇÃO - FUNCEFET, no montante de R\$ 33.049.294,03.

Cerca de 41,34 % das despesas liquidadas no exercício em análise (R\$ 28.179.206,41) foram utilizados nas modalidades "Tomada de Preços", "Concorrência" e "Pregão" e o restante foi utilizado em outras modalidades. Observa-se que cerca de 5 % das aquisições da UJ, no exercício de 2009, foi mediante "Dispensa de Licitação", cujo montante alcançou cifra de R\$ 3.386.817,66.

Desta forma o escopo levou em consideração os valores constantes no Quadro ao norte, sendo que os valores auditados alcançaram a marca de R\$ 2.356.169,92, correspondente a cerca de 3,46 % do recursos aplicados pela UJ em 2009, correspondentes aos seguintes processos administrativos: 23051.00200/2009-36; 001074/2009-09; 002817/2009-78; 003081/2009-46; 003256/2009-15; 004097/2009-76; 004495/2009-92;

004962/2009-84; 005380/2009-15; 005778/2009-51; 001223/2009-86;
 003884/2009-09; 004190/2009-81; 004186/2009-12; 002872/2009-02;
 001678/2009-00; 004890/2009-75; 001385/2009-41; 003103/2009-78;
 001870/2009-89; 003589/2009-08; 002519/2009-41; 004896/2009-42;
 004897/2009-97; e 005047/2009-14

Expurgando-se as despesas realizadas por "Inexigibilidade" e "Não se Aplica" obtêm-se as despesas licitáveis. O quadro a seguir apresenta a composição dessas despesas:

Quadro de despesas licitáveis - Em R\$

Modalidade	Liquidado	% Liquidado
Convite	203.611,37	0,64
Tomada de Preços	889.109,69	2,78
Concorrência	3.886.255,71	12,17
Dispensa de Licitação	3.386.817,66	10,61
Suprimento de Fundos	157.427,31	0,49
Pregão	23.403.841,01	73,30
Total	31.927.062,75	100,00

Fonte: SIAFI Gerencial (base: dez/2009)

Sob esse prisma, o percentual das despesas realizadas por intermédio das modalidades "Tomada de Preço", "Concorrência" e "Pregão" alcançou a marca de 88,26 % das despesas licitáveis no exercício de 2009, na UJ auditada. Por outro lado, das despesas que poderiam ser submetidas ao processo normal de aquisição, no total de R\$ 31.927.062,75, cerca de 11,10 % foram adquiridas via "Dispensa de Licitação" e "Suprimento de Fundos", ou seja, um percentual representativo se comparado ao total da dotação orçamentária disponibilizada à Entidade no exercício de 2009.

4.5 ITEM 06 - AVAL. DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Conforme informações obtidas junto ao Setor de Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Belém, que é o consolidador dos dados dos Campus Belém/Castanhal e Marabá, o Instituto conta com 909 servidores ativos. Os dados gerenciais foram consolidados conjuntamente.

4.6 ITEM 07 - AVAL. CUMPR. PELA UJ RECOM. TCU/CI

Da análise do cumprimento das recomendações, verificou-se que a Unidade

atendeu parte das recomendações da CGU. As recomendações que não foram atendidas, em decorrência da reincidência estão incluídas em item específico da 2ª parte, do presente relatório e se referem à:

- Ausência de justificativa para a utilização de suprimento de fundos e/ou para o uso da modalidade saque.
- Atesto de notas fiscais sem data ou em datas muito posteriores às das respectivas emissões.
- Demora na condução e conclusão dos Processos de Sindicância. Reincidência.
- Demora na condução e conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares.
- Fracionamento de despesas via dispensa de licitação na contratação de empresas para a prestação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas. Reincidência.

f) Ausência de numeração de folhas e de parecer prévio da assessoria jurídica da entidade sobre as minutas dos editais de licitação e das peças que o compõem.

Em relação a diligências realizadas ou determinações expedidas pelo Tribunal de Contas de União, verificou-se a existência do Acórdão n.º 2327/2009 - 2ª

Câmara; 2330/2009 - 1ª Câmara; 707/2009 2ª Câmara; 1969/2009 2ªCâmara; 1735/2009 - 2ªCâmara; 672/2009-Plenário; e 3688/2009-2ª Câmara, cujas determinações não foram atendidas pela Entidade.

4.7 ITEM 08 - AVAL EXEC PROJ/PROG FINANC REC EXT

No exercício de 2009 o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará não recebeu recursos decorrentes de Recursos Externos.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Belém , 15 de junho de 2010.

NOME	CARGO	ASSINATURA
PEDRO AUGUSTO DE JESUS BERREDO REIS	TFC	_____
VERA LUCIA DE SOUZA SALGADO	AFC	_____